



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAB n° 045/2020

Santa Luzia, 25 de março de 2020.

**Pertinência:** Resposta aos Requerimentos n° 016/2020, 017/2020, 018/2020, 019/2020, 020/2020, 021/2020, 022/2020, 023/2020, 024/2020, 025/2020, 026/2020.

*Excelentíssimos Srs. Vereadores,*

Com os meus respeitosos cumprimentos, na qualidade de Prefeito Municipal de Santa Luzia/MG, usando das atribuições a mim conferidas, sirvo-me do presente para solicitar a essa Egrégia Casa a dilação do prazo por 30(dias), para atendimento aos requerimentos epigrafados, a ser concedida.

Imperioso ressaltar que, não só o município de Santa Luzia/MG, mas todo o mundo enfrenta nesse momento a pandemia do coronavírus (COVID-19).

Como forma de enfrentamento a OMS, bem como todas as autoridades médicas mundiais recomendam o isolamento social pelos próximos dias, e, visando à garantia e preservação da saúde de todos a Prefeitura Municipal de Santa Luzia adotou o tele trabalho para grande parte de seus servidores.

  
PREFEITO  
DELEGADO CRISTIANO XAVIER  
MAT. 32198

Assim, impossível cumprirmos os prazos administrativos, principalmente aqueles que dependem de documentação específica motivo pelo qual requeremos a dilação do prazo dos mencionados, bem como suspensão dos demais prazos.

Diante o exposto, asseverar nosso compromisso de atender a requisição tão logo se afigure viável, agradecendo desde já a concessão da dilação ora pretendida.

Atenciosamente,



PREFEITO  
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER  
MAT. 32166

**Christiano Augusto Xavier Ferreira**  
**Prefeito de Santa Luzia/MG**

**Câmara Municipal de Santa Luzia.**

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG

CEP 33.010-000